



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de reagentes químicos e insumos laboratoriais.

Natureza: O fornecimento objeto desta contratação é caracterizado como comum, por apresentar padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Quantitativos:

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	160	embalagem	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO – determinação quantitativa de ácido úrico em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	80,90
2	8	embalagem	ALBUMINA - determinação quantitativa de ácido úrico em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico verde de bromocresol. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 200ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e	56,95



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			procedência. Condições de armazenamento: entre 15°C e 30°C. Registro ANVISA/M.S.	
3	100	embalagem	AMILASE - determinação quantitativa da atividade da enzima amilase em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 60ml, 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	320,77
4	8	embalagem	BILIRRUBINA DIRETA – determinação quantitativa da bilirrubina direta em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro humano (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	137,69
5	8	embalagem	BILIRRUBINA TOTAL – determinação quantitativa da bilirrubina total em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro humano (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de	137,70



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	
6	8	embalagem	CÁLCIO ARSENAZO - determinação quantitativa de cálcio em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico com arsenazo (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	98,66
7	20	embalagem	CALIBRADOR MULTIANALÍTICO – calibrador multianalítico em matriz proteica humana (soro), contendo concentrações atribuídas para diversos analitos, compatível com as metodologias utilizadas no laboratório, uso diagnóstico in vitro. Apresentação: frasco contendo 5ml ou equivalente. Produto líquido estável ou liofilizado, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento entre 2°C e 8°C, informar estabilidade pós-abertura e, quando aplicável, pós-reconstituição, conforme fabricante. Registro ANVISA/M.S.	147,53
8	50	embalagem	CK-MB - determinação quantitativa da atividade da fração MB da creatina quinase (CK-MB) em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético com imunoinibição ou equivalente (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e	456,43



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	
9	150	embalagem	CK TOTAL - determinação quantitativa da atividade da enzima creatina quinase total (CK) em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético UV. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 50ml, 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	224,30
10	200	embalagem	COLESTEROL HDL DIRETO - determinação quantitativa direta da fração HDL-colesterol em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 80ml, 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	466,75
11	500	embalagem	COLESTEROL TOTAL - determinação quantitativa de colesterol total em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 200ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de	118,24



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	
12	30	embalagem	CONTROLE BIOQUÍMICO MULTIANALÍTICO – material de controle interno de qualidade, destinado ao controle de qualidade de parâmetros de química clínica aplicáveis ao laboratório clínico, preparados em matriz proteica humana (soro). Apresentação: em frasco de 5ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C (ou conforme orientações do fabricante, quando liofilizado. Registro ANVISA/M.S.	104,32
13	100	embalagem	CREATININA – determinação quantitativa de creatinina em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: cinético colorimétrico (conforme orientações do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	83,78
14	20	embalagem	FERRO - determinação quantitativa de ferro em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico com cromazurol B ou método equivalente (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 50ml, 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	121,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

15	50	embalagem	FOSFATASE ALCALINA - determinação quantitativa da atividade da enzima fosfatase alcalina em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	113,57
16	12	embalagem	FÓSFORO - determinação quantitativa de fósforo em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (molibdato). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 200ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	87,49
17	50	embalagem	GAMA GGT - determinação quantitativa da atividade da enzima gama glutamil transferase (GGT) em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	126,02



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

18	200	embalagem	GLICOSE - determinação quantitativa de glicose em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 500ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	90,20
19	20	embalagem	PROTEÍNAS TOTAIS - determinação quantitativa de proteínas totais em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (biureto ou equivalente). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 15°C e 30°C. Registro ANVISA/M.S.	65,23
20	500	embalagem	TGO/AST - determinação quantitativa da atividade da enzima aspartato amino transferase em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/UV. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	120,30



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

21	200	embalagem	TGP/ALT - determinação quantitativa da atividade da enzima alanina amino transferase em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/UV. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	124,03
22	200	embalagem	TRIGLICÉRIDES - determinação quantitativa de triglicérides em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml, 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	267,40
23	50	embalagem	UREIA - determinação quantitativa de ureia em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml, 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	156,94
VALOR ESTIMADO DO LOTE I R\$				452.940,68



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

a) OS ITENS DO LOTE I DEVERÃO SER TODOS DA MESMA MARCA, SENDO ELA COMPATÍVEL COM O **ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOELAB AS-120**.

b) A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I DEVERÁ EFETUAR A PROGRAMAÇÃO DOS ITENS DA MARCA ADJUDICADA NO **ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOELAB AS-120**.

LOTE II – EXCLUSIVO ME E EPP				
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	2.000	unidade	CUBETA DE AMOSTRA 3ml – copo/cubeta para amostra, fabricada em poliestireno (PS) de alta transparência e resistência. Volume de 3ml, destinada ao uso em analisadores bioquímicos automatizados. Apresentação: unidade. Embalagem devidamente identificada com nome do produto, nº do lote, data de fabricação, validade e procedência.	16,00
VALOR TOTAL DO LOTE II R\$				32.000,00
O ITEM DESTE LOTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O <u>ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOELAB AS-120</u> .				

LOTE III – EXCLUSIVO ME E EPP				
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	60	embalagem	SOLUÇÃO HEMOLISANTE – destinada à determinação quantitativa de hemoglobina em análises laboratoriais. Apresentação: embalagem contendo 500ml, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Registro ANVISA/M.S.	237,62



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

2	80	galão de 20 litros	SOLUÇÃO ISOTÔNICA pH 7,2 – solução tampão isotônica com pH 7,2, indicada para diluição de hemácias em sistemas automatizados de análise laboratorial, para uso em diagnóstico in vitro. Apresentação: galão contendo 20 litros, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Registro ANVISA/M.S.	199,00
VALOR TOTAL DO LOTE III R\$				62.177,20
OS ITENS DESTES LOTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA E COMPATÍVEIS COM O ANALISADOR MINDRAY BC-2300.				

Prazo: O prazo de duração desta contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa aceita pela Administração e celebração do competente termo aditivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização de estudo técnico preliminar, a aquisição de reagentes químicos e insumos laboratoriais, de todas as alternativas propostas, revelou-se a solução mais adequada para a satisfação do interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição de reagentes químicos, cubetas e soluções, destinados ao uso no laboratório da Unidade Mista de Saúde municipal, visando assegurar a continuidade e a qualidade da realização de exames clínicos de rotina e de urgência. A Unidade Mista de Saúde conta com estrutura laboratorial instalada e equipe técnica qualificada, sendo plenamente capaz de executar os exames de forma interna, desde que abastecida com os materiais adequados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens devem atender no mínimo às seguintes especificações:

a) possuir qualidade reconhecida e estar de acordo com as normas técnicas vigentes, com especificações compatíveis com os equipamentos e métodos utilizados no laboratório municipal;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

b) ter prazos de validade adequados (mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, salvo itens com validade naturalmente inferior) e com instruções claras sobre armazenamento, devendo suportar as condições ambientais da unidade;

c) ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade do setor e quantidades informadas nas ordens de fornecimento e em embalagens originais contendo informação do lote, procedência, fabricação e validade; e número do registro emitido pelo órgão competente (quando couber);

4.2. A empresa vencedora do Lote I deverá efetuar a calibração dos reagentes da marca adjudicada no Analizador Bioquímico BIOELAB AS-120 no prazo de até 20 (vinte) dias úteis da data da primeira ordem de fornecimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os itens deverão ser entregues no Laboratório da Unidade Mista de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 660, nos dias úteis, das 7h às 13h, correndo por conta da empresa vencedora todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

5.2. O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento.

5.3. A empresa vencedora deverá entregar os itens, na quantidade total contida na respectiva ordem de fornecimento, ficando vedado o acúmulo de pedidos para entrega posterior.

5.4. A empresa vencedora deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente ordem de fornecimento, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

5.5. Os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da entrega.

5.6. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o item poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

5.7. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a empresa vencedora para substituir, às suas expensas, o item recusado ou complementar eventuais quantidades faltantes.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.8. Se a empresa não substituir ou complementar o item entregue em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, o responsável encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

5.9. A empresa vencedora garantirá a qualidade de cada item fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O servidor responsável fará o recebimento dos itens verificando a conformidade com as ordens de fornecimento e as especificações deste Termo de Referência.

6.2. O recebimento e fiscalização será realizado pela servidora **Ana Carolina Ferreira** e pela interlocução com a empresa vencedora.

6.3. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador da Administração não eximirá a empresa vencedora de total responsabilidade de entregar os itens com toda a qualidade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. No valor estará incluída todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

7.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

7.6. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos à empresa vencedora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA/IBGE.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I** - o prazo de validade;
- II** - a data da emissão;
- III** - os dados da empresa e do órgão;
- IV** - o período respectivo de execução da contratação;
- V** - o valor a pagar; e
- VI** - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração;

7.9. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, a situação de irregularidade da empresa vencedora, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da empresa vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão para registro de preços, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da aquisição é de R\$ 515.117,88 (quinhentos e quinze mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

9.2. O valor estabelecido como referência e como valor máximo para aquisição foi obtido através de consultas em contratações similares, cotação junto a empresas do ramo e pesquisa em mídia especializada conforme considera o art. 23, §1º incisos II, III e IV da Lei 14.133/2021.

9.3. Justificativa para utilizar como parâmetro os incisos II, III e IV:

9.3.1. Inciso II: As contratações similares feitas pela Administração Pública ajuda a garantir que os valores da contratação estejam alinhados com os preços praticados no mercado considerando os itens pesquisados, reforçando a legalidade.

9.3.2. Inciso III: A internet oferece acesso a uma ampla gama de fornecedores e varejistas, permitindo comparar preços entre diferentes marcas e produtos. Isso proporciona uma maior variedade de escolha e a possibilidade de encontrar a melhor oferta.

9.3.3. Inciso IV: Empresas do ramo específico detém conhecimentos mais pontuais em relação a contratação pretendida, assim são capazes de oferecer cotações mais precisas, levando em consideração os detalhes dos itens. Empresas do ramo estão melhor posicionadas para fornecer insights sobre o estado atual do mercado, incluindo flutuações de preços, disponibilidade de materiais e demanda por determinados produtos ou serviços. Isso ajuda a contextualizar as cotações e a tomar decisões informadas sobre as melhores opções disponíveis.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação orçamentária, observada a seguinte classificação: 02 – Poder Executivo; 02.04 – Fundo Municipal de Saúde; 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0005.2.104 – Atendimento Laboratorial; 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recursos: 2 – Convênios Estaduais Vinculados e 5 – Convênios Federais Vinculados.

Taiaçu, 19 de setembro de 2025.

Ana Carolina Ferreira
Analista de Laboratório